



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 001/2023/CED, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de planejamento da desocupação do Bloco A e a realocação de atividades do Centro de Ciências da Educação:

- Thaise Costa Guzzatti (EDC/CED) (Presidente)
- André Taschetto Gomes (EDC/CED)
- Ivandro Carlos Valdameri (CED)
- Kelvin Novakoski de Oliveira (DPAE/PU)
- Marcelo Minghelli (CIN/CED)
- Patricia da Silva Neubert (CIN/CED)

Art. 2º - A Comissão terá carga horária de 08 (oito) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023 e terá validade de 90 dias.